

Aviso

Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos

Para efeitos de consulta, o Município da Amadora torna público, em cumprimento do disposto, dos n.ºs 1 e 2, artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, e no seguimento do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos, sito na freguesia de Águas Livres, que por deliberação, de 4 de novembro de 2015, determinou o executivo que se procedesse a Consulta Pública, para recolha de sugestões e contributos no âmbito da elaboração do mencionado Regulamento.

Os interessados devem apresentar as suas sugestões e contributos, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

As sugestões e contributos, devem ser enviadas por escrito, à Presidente da Câmara Municipal, e remetidos no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do Projeto de Regulamento no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município da Amadora, para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt, ou entregues pessoalmente, até às 17h30 do último dia de prazo, na Secção de Atendimento, rés-do-chão, do Edifício dos Paços do Município, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1, Mina de Água, 2700-595, Amadora, local onde também podem V/Exas consultar todo o procedimento e no seguinte horário: das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Amadora, 16 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara



Carla Tavares